

PORTARIA N.º 19.022, DE 30/11/2022.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 25 (vinte e cinco) horas semanais da Servidora TANIA MARIA ROSSATO DADALTO, Matrícula 2764, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III, Padrão “I”, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/11/2022 até 28/05/2023, conforme o Processo nº 26.696/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

